



## PORTARIA Nº 1399, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

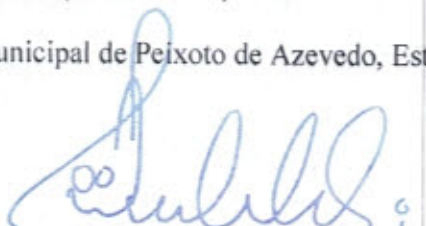
### R E S O L V E

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 677, de 18 de Abril de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (FE) Função de Encarregado, a Servidora **LURDILENE DA SILVA**, matrícula funcional nº 5499, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.



**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 24/08/18

Resp. 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1399, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1399, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 677, de 18 de Abril de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de **(FE)** Função de Encarregado, a Servidora **LURDILENE DA SILVA**, matricula funcional nº 5499, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 24 de Agosto de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**